

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 02/2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO  
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em reunião realizada em 15/09/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Para o processo seletivo discente do Primeiro Período Letivo de 2010 serão alocadas 116 (cento e dezesseis) vagas compatíveis e factíveis à capacidade instalada de orientação docente e aos temas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

**2.1 Vagas para candidatos residentes no país:**

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 77 (setenta e sete) vagas

2.1.2 Doutorado: 37 (trinta e sete) vagas

2.1.3 O número de vagas por tema de pesquisa consta do Anexo I deste Edital.

**2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:**

2.2.1 Mestrado Acadêmico: 01 (uma)

2.2.2 Doutorado: 01 (uma)

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 17/12/2009 a 11/01/2010, no horário das 9h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00 no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal recomendando a utilização de serviço de entrega rápida que deverá ser postada no período 21/12/2009 a 15/01/2010. A documentação exigida nos itens de 3.5.3 a 3.5.6 deste Edital deverá ser autenticada previamente em cartório.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação ou mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o dia da matrícula no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital. Para concorrer às vagas de doutorado o candidato deverá ser diplomado em curso de mestrado reconhecido pela Capes e ter no mínimo uma publicação em periódico classificado em estrato A ou B do Sistema Qualis da Capes. O candidato sem o curso de mestrado poderá concorrer às vagas de doutorado se possuir produção relevante na área de conhecimento, a critério da Comissão de Seleção.

**3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

**3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço

indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.unb.br/fs/pgcs](http://www.unb.br/fs/pgcs)).

**3.5.2** Projeto, conforme estabelecido no item 4 em 3 (três) vias.

**3.5.3** Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2009.

**3.5.4** Cópia do(s) Histórico(s) escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) de graduação, especialização e mestrado, quando for o caso.

**3.5.5** Currículo *Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica/titulação, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos em eventos. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.5.6** Cópia de Documento de Identidade e cópia do CPF.

**3.5.7** Declaração de proficiência em língua inglesa, mediante aprovação em exame a ser realizado pelo UnB - Idioma/Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, em data e local a serem divulgados nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (<http://www.unb.br/fs/pgcs/>) e do UnB - Idiomas [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br), exceto para os que concluíram o mestrado no PPGCS/FS/UNB. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, junto ao Instituto de Letras da Universidade de Brasília, todas as informações acerca do exame de proficiência.

**3.5.8** Para candidatos ao Doutorado: comprovante da publicação de um artigo publicado ou aceito com comprovação em periódico classificado em estrato A ou B do Sistema Qualis da Capes.

**3.5.9** Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para candidatos ao Mestrado ou de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <http://www.stn.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4069.

**3.5.10** Para candidatos residentes no exterior a documentação exigida é: a comprovação do grau de escolaridade; a ficha de inscrição; Projeto e documentação pessoal. A documentação será analisada pela Comissão Programa de Pós-Graduação. Não há taxa

de inscrição.

**3.5.11** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto nos itens 3.1 e 3.2 do presente Edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos (para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas previamente): Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em fase de conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.1** A avaliação de todas as etapas será realizada por bancas examinadoras de cada área de concentração, nomeadas pela Comissão do Programa.

**4.2.2** O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico e Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.2.1 Avaliação do Projeto:** O projeto a ser apresentado servirá somente como instrumento de avaliação do candidato. Caso o candidato seja aprovado, a execução do projeto dependerá da concordância do orientador.

O projeto deve conter os seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Metodologia, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter o formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o anexo I. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Limite de 6 (seis) páginas, excluindo a capa e referências.

**4.2.2.2 Prova Oral do Projeto:** Deverá constar de apresentação formal pelo candidato do seu Projeto e da argüição subsequente pela banca examinadora, composta por três orientadores do Programa e um suplente, da área de concentração a que o Projeto está vinculado.

**4.2.2.3 Avaliação do Currículo Lattes:** Consistirá na análise e pontuação do Currículo *Lattes* apresentado pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

## **5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A avaliação será feita pela Comissão de Seleção composta por bancas que terão três examinadores e um suplente para cada área de concentração, totalizando cinco bancas.

**5.2** A cada uma das avaliações para o **Mestrado Acadêmico** será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

**5.2.1 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a pontuação mínima para aprovação 60 (sessenta). O Projeto de Dissertação tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato de escolher e definir um

tema/problema relevante na área pretendida, bem como de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa, e que, ao mesmo tempo seja compatível e factível à capacidade instalada de orientação docente do Programa.

- Critérios de avaliação do projeto escrito:
- Introdução ao tema e revisão da literatura;
- Delineamento e clareza dos objetivos e sua relação com a metodologia proposta;
- Descrição, adequação e detalhamento da metodologia e
- Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

**5.2.2 Prova Oral do Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a pontuação mínima para aprovação 60 (sessenta).

A prova oral será realizada na sede do Programa, em sala previamente designada pela secretaria, no endereço previamente divulgado.

A prova oral constará de apresentação formal do seu Projeto e da argüição do candidato pela banca e terá a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, sendo 10 (dez) minutos para a apresentação oral e 15 (quinze) minutos para a argüição.

Serão avaliados os seguintes itens:

- Capacidade do candidato de discutir as questões metodológicas do projeto;
- Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto;
- Condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil.

**5.2.3 Avaliação do Currículo Lattes:**

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, participação em projetos de pesquisa e a formação acadêmica comprovadas. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos. O candidato deverá apresentar a

documentação comprobatória do currículo obedecendo à seqüência dos itens previstos no Anexo II.

**5.3** A cada uma das avaliações para o **Doutorado** será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

#### **5.3.1 Avaliação do Projeto:**

Esta etapa é eliminatória, sendo a pontuação mínima para aprovação 70 (setenta). O projeto a ser apresentado servirá somente como instrumento de avaliação do candidato. Caso o candidato seja aprovado, a execução do projeto dependerá da concordância do orientador. O Projeto de Tese tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante na área pretendida, bem como de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa, e que, ao mesmo tempo seja compatível e factível à capacidade instalada de orientação docente do Programa.

Critérios de avaliação do projeto escrito:

- Introdução ao tema e revisão da literatura;
- Delineamento e clareza dos objetivos e sua relação com a metodologia proposta;
- Descrição, adequação e detalhamento da metodologia;
- Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

#### **5.3.2 - Prova Oral do Projeto**

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a pontuação mínima para aprovação 70 (setenta).

A prova oral será realizada na sede do Programa, em sala previamente designada pela secretaria. As bancas serão compostas por três professores orientadores e um suplente da área de concentração do projeto. A prova oral constará de apresentação formal do seu Projeto e da arguição do candidato pela banca e terá a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, sendo 10 (dez) minutos para a apresentação oral e 15 (quinze) minutos para a arguição.

Serão avaliados os seguintes itens:

- Domínio do projeto;
- Capacidade do candidato de discutir as questões metodológicas do projeto;
- Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto;
- Condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil;
- Objetivos pessoais e motivação para cursar a Pós-Graduação.

### **5.3.3 Avaliação do Currículo *Lattes*:**

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, participação em projetos de pesquisa e a formação acadêmica comprovadas. No Anexo II do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo a seqüência dos itens previstos no Anexo II.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A pontuação final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos na Avaliação do Projeto, na Prova Oral do Projeto e na Avaliação do Currículo *Lattes*.

**6.2** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.3** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.4** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem, tanto para o Mestrado Acadêmico quanto para o

Doutorado:

**6.4.1** O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto;

**6.4.2** O candidato que obtiver maior nota na Prova Oral do Projeto;

**6.4.3** O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

|                                  |  |   |
|----------------------------------|--|---|
| <b>17/12/09 a<br/>11/01/2010</b> | Horário de funcionamento da Secretaria | Período de inscrições.  |
| <b>21/12/09 a<br/>15/01/10</b>   | Horário de funcionamento da Secretaria | Período de inscrições via postal  |
| <b>01 e 02/02/10</b>             | -                                      | Homologação e divulgação das inscrições   |
| <b>03 e 04/2/10</b>              | 08h00min                               | Realização da Avaliação do Projeto  |
| <b>05/02/10</b>                  | 15h00min                               | Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto.  |
| <b>22 a 24/02/10</b>             | 08h00min                               | Realização da Prova Oral do Projeto.  |
| <b>25/02/10</b>                  | 15h00min                               | Divulgação do resultado da Prova oral do Projeto  |
| <b>04 e 05/03/10</b>             | 08h00min                               | Realização da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> .  |
| <b>08/03/10</b>                  | 15h00min                               | Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> .                                   |
| <b>12/03/10</b>                  | 12h00min                               | Reunião do Colegiado para homologação do resultado do processo seletivo                             |
| <b>12/03/10</b>                  | 15h00min                               | Divulgação do resultado final   |
| <b>Ate 17/03/10</b>              | Horário de funcionamento da Secretaria | Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado, conforme o item 3.7 deste edital. |

**7.2** Os resultados de todas as etapas serão divulgados no local indicado no item 3.1 e/ou no endereço [www.unb.br/fs/pgcs](http://www.unb.br/fs/pgcs).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da Universidade de Brasília, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não comparecer à Prova Oral do Projeto na data e horário estipulados;

**9.1.4** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** O critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de um tema de pesquisa para outro ou entre as vagas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, desde que haja candidatos aprovados nos termos do Edital. Da mesma forma, vagas não preenchidas por candidatos com residência permanente no exterior poderão ser preenchidas por candidatos residentes no país.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.unb.br/fs/pgcs](http://www.unb.br/fs/pgcs).

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Brasília, DF, 03 de novembro de 2009.

Luiz Augusto Casulari R. da Motta  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Faculdade de Ciências da Saúde - FS/UnB

**ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA**

| Área<br>Concentração   | Linha de Pesquisa   | Tema de Pesquisa   | Vagas |   |
|--|---|--|-------|---|
|  |   |  | M     | D |
| <b>Farmacologia,<br/>Toxicologia e<br/>Produtos<br/>Naturais</b> | 1-Monitoramento da<br>Qualidade de<br>Medicamentos          | Plantas medicinais e<br>fitoterápicos no sistema<br>único de saúde (SUS)         | 1     | 1 |
|  |   | Estudo de formas<br>farmacêuticas sólidas e<br>semi-sólidas                      | 2     |   |
|  |   | Sistema micelar de duas<br>fases aquosas   | 1     |   |
|  | 2-Farmacologia<br>Molecular                                 | Estudo do mecanismo e<br>relevância fisiológica da<br>degradação de CD4 pelo HIV | 2     |   |
|  |   | Farmacologia de receptores<br>nucleares  | 3     | 3 |
|  |   | Farmacologia do sistema<br>renina-angiotensina                                   | 1     | 1 |
|  | 3-Neuropsicofarma-<br>cologia                               | Odontopediatria e<br>comportamento   | 1     |   |
|  |   | Neuropsicofarmacologia com<br>primatas não-humanos                               | 1     | 1 |
|  |   | Sepse e comportamento  | 1     |   |
|  |   | Sistema glutamatérgico e<br>conexões: perfil na<br>ansiedade e memória           |       | 1 |
|  |   | Microbiologia e<br>comportamento   | 1     |   |
|  | 4-Química e atividade<br>biológica de produtos<br>naturais  | Ação Trombolítica de<br>extratos vegetais  | 1     |   |
|  |   | Biomoléculas Farmacêuticas   | 1     |   |
|  |   | Estudo de plantas<br>medicinais brasileiras                                      | 1     | 1 |
|  | 5-Toxicologia de<br>Medicamentos e<br>Alimentos e Ambiental | Toxicologia de<br>Medicamentos e Alimentos e<br>Ambiental                        | 4     |   |

**Anexo I - Vagas por temas de pesquisa - cont.**

| Área<br>Concentração                       | Linha de Pesquisa  | Tema de Pesquisa   | Vagas |   |
|--|--|--|-------|---|
|  |  |  | M     | D |
| <b>Fisiopatologia</b><br><br><b>Médica</b> | 1-Genética das populações humanas e epidemiologia                                  | Expressão de oncogene em pacientes com câncer oral                   | 1     |   |
|  |  | Busca de genes de síndromes genéticas humanas                        |       | 2 |
|  | 2-Biotecnologia e nanotecnologia   | Aplicações biológicas de fluídos magnéticos                          |       | 1 |
|  |  | Terapia fotodinâmica aplicado ao câncer bucal                        | 2     |   |
|  |  | Biotecnologia e nanotecnologia                                       | 1     | 1 |
|  | 3-Prevalência diagnóstico e prevenção de doenças crônico-degenerativas e genéticas | Correlação entre níveis de vitamina D de Diabetes tipo 1             |       | 1 |
|  |  | Hidrocefalia por implante de válvula e por cirurgia neuroendoscópica |       | 1 |
|  |  | Adenomas hipofisários  | 1     |   |
|  |  | Aspectos epidemiológicos de queimaduras agudas em crianças           | 1     |   |
|  |  | Câncer de colo uterino   | 1     |   |
|  |  | Alterações patológicas da córnea                                     | 1     |   |
|  |  | Toxoplasmose   |       | 1 |
|  |  | Doença renal crônica e prevalência de infecção em pacientes críticos | 1     |   |
|  | Retinopatia diabética  | 1  |       |   |

**Anexo I - Vagas por temas de pesquisa - cont.**

| Área<br>Concentração                       | Linha de Pesquisa  | Tema de Pesquisa   | Vagas |   |
|--|--|--|-------|---|
|  |  |  | M     | D |
| <b>Fisiopatologia</b><br><br><b>Médica</b> | 3-Prevalência diagnóstico e prevenção de doenças crônico-degenerativas e genéticas | Obesidade mórbida  |       | 1 |
|  |  | Fatores prognósticos e preditivos no câncer de mama                  |       | 1 |
|  |  | Perda auditiva em jovens usuários de fones de amplificação           | 1     |   |
|  |  | Reumatologia   | 3     | 3 |
|  |  | Terapia hormonal para tratamento de zumbido em paciente menopausadas | 1     |   |
|  |  | Tumores cerebrais: gliomas   | 1     |   |
|  |  | Vitiligo e aspectos psicossomáticos                                  | 1     |   |

| Área<br>Concentração | Linha de Pesquisa                       | Tema de Pesquisa   | Vagas |   |
|----------------------|---|--|-------|---|
|                      |   |  | M     | D |
| <b>Neurociências</b> | 1-Neurociência comportamental           | Estudos da fisiologia do hemisférico cerebral sadio em pacientes com seqüelas de AVE |       | 1 |
|                      |   | Neurofisiologia do controle motor humano   | 1     |   |
|                      |   | Visão de cores   | 2     | 1 |
|                      | 2-Neurofisiologia e neuroendocrinologia | Déficit de crescimento   | 1     |   |
|                      |   | Reabilitação auditiva  | 1     |   |
|                      |   | Estudo da perda auditiva induzida por ruídos sonoros de elevada intensidade          | 1     |   |
|                      |   | Tumores hipofisários familiares  | 1     |   |

**Anexo I - Vagas por temas de pesquisa - cont.**

| Área<br>Concentração | Linha de Pesquisa   | Tema de Pesquisa  | Vagas |   |
|----------------------|---|---|-------|---|
|                      |   |   | M     | D |
| <b>Saúde Bucal</b>   | 1-Biomecânica dos tecidos mineralizados e suas interações com materiais odontológicos             | Cimentos Resinosos  |       | 1 |
|                      |   | Sistemas Adesivos   | 1     |   |
|                      | 2-Condições genéticas que afetam o complexo crânio-facial e desenvolvimento dentário              | Amelogênese imperfeita  | 1     |   |
|                      |   | Desenvolvimento dentário e agenesia dentária  |       | 1 |
|                      |   | Desenvolvimento dentário e PPAR-gama  | 1     |   |
|                      |   | Alteração dos tecidos bucais dos pacientes com osteogênese imperfeita tratados com bifosfonatos | 1     |   |
|                      |   | Anomalias dentárias de número   | 1     |   |
|                      | 3-Prevalência e diagnóstico, prevenção e tratamento das alterações do complexo buco-maxilo-facial | Prevalência e diagnóstico, prevenção e tratamento das alterações do complexo buco-maxilo-facial | 6     | 4 |
|                      |   | Alteração dos tecidos bucais dos pacientes com Síndrome de Sjogren                              |       | 1 |
|                      |   | Cariologia  | 3     |   |
|                      |   | Índices radiomorfométricos da mandíbula de pacientes com diagnóstico de distúrbios metabólicos  |       | 1 |

**Anexo I - Vagas por temas de pesquisa - cont.**

| Área Concentração | Linha de Pesquisa                  | Tema de Pesquisa  | Vagas |   |
|-------------------|------------------------------------|---|-------|---|
|                   |                                    |   | M     | D |
| Saúde Coletiva    | 1-Avaliação nutricional            | Avaliação de consumo de frutas e hortaliças   | 1     |   |
|                   | 2-Bioética                         | Direito de morrer   | 1     |   |
|                   |                                    | Direitos sexuais e reprodutivos   | 1     | 1 |
|                   | 3-Biomecânica do movimento         | Alterações crônicas e agudas do exercício resistido.  |       | 2 |
|                   |                                    | Avaliação e reabilitação neuromotora.   | 2     |   |
|                   | 4-Epidemiologia saúde e educação   | Avaliação do grau de ansiedade e depressão e sua correlação com motivação para parar e de fumar | 1     |   |
|                   |                                    | Conhecimento sobre tabagismo dos alunos de graduação em Faculdades de Saúde.                    | 1     |   |
|                   |                                    | Epidemiologia   | 3     | 1 |
|                   |                                    | Educação e Tecnologia em Saúde  | 2     |   |
|                   |                                    | Epidemiologia, saúde e educação   | 2     |   |
|                   |                                    | Epidemiologia, qualidade de vida e promoção da saúde  |       | 1 |
|                   |                                    | Políticas Públicas em saúde bucal   |       | 1 |
|                   |                                    | Gestão das políticas públicas em saúde  | 1     |   |
|                   |                                    | Políticas e práticas de saúde   | 1     |   |
|                   |                                    | Processo do cuidar em saúde: estomaterapia e acolhimento em pediatria                           | 2     |   |
|                   |                                    | Violência domiciliar contra a criança   |       | 1 |
|                   | 5-Ergonomia e saúde do trabalhador | Ergonomia, processo de trabalho em saúde  | 1     |   |
|                   |                                    | Perda auditiva em trabalhadores industriais avaliados pelas emissões otoacústicas               |       | 1 |

|                       | M         | D         |
|-----------------------|-----------|-----------|
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> | <b>78</b> | <b>38</b> |

**ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**1. Mestrado Acadêmico**

| <b>Itens</b>  | <b>Pontuação</b>  |                           |
|---|---|---------------------------|
| Iniciação científica ou participação em projeto de pesquisa.                            | 20 (vinte) pontos   | Máximo 20 (vinte) pontos  |
| Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) ou residência.                                     | 10 (dez) pontos   | Máximo 10 (dez) pontos    |
| Artigos publicados em periódicos classificados no Sistema Qualis da Capes nos estratos: | A1 ou A2: 15 (quinze) pontos;<br>B1 ou B2: 10 (dez) pontos;<br>B3 ou B4: 8 (oito) pontos;<br>B5: 5 (cinco) pontos | Máximo 30 (trinta) pontos |
| Livros ou capítulos de livros.  | 05 (cinco) pontos por item  | Máximo 10 (dez) pontos    |
| Resumos em congresso nacional   | 1 (um) ponto por resumo   | Máximo 10 (dez) pontos    |
| Resumos em congresso internacional  | 2 (dois) pontos por resumo  | Máximo 20 (vinte) pontos  |

Anexo II - tabela de pontuação do CV Lattes - cont.

2. Doutorado

| Título  | Pontuação   |                                 |
|---|---|---------------------------------|
| Mestrado  | 20 (vinte) pontos   | Máximo 20<br>(vinte) pontos     |
| Iniciação científica ou participação em projeto de pesquisa.                            | 15 (quinze) pontos  | Máximo 15<br>(quinze)<br>pontos |
| Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) ou residência.                                     | 10 (dez) pontos   | Máximo 10<br>(dez) pontos       |
| Artigos publicados em periódicos classificados no Sistema Qualis da Capes nos estratos: | A1 ou A2: 15 (quinze) pontos;<br>B1 ou B2: 10 (dez) pontos;<br>B3 ou B4: 8 (oito) pontos;<br>B5: 5 (cinco) pontos | Máximo 40<br>(trinta)<br>pontos |
| Livros ou capítulos de livros.  | 05 (cinco) pontos por item  | Máximo 10<br>(dez) pontos       |
| Resumos em congresso nacional ou internacional  | 1 (um) ponto por resumo   | Máximo 5<br>(cinco) pontos      |